



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Em decorrência das festividades de final de ano e considerando que no dia 30/12/2022 é feriado em comemoração ao aniversário do Município de Coronel Pacheco

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal entre os dias 23/12/2022 e 31/12/2022, ressalvada a execução de serviços essenciais e/ou inadiáveis, retornando o funcionamento normal no dia 03/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 21 de dezembro de 2022.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Câmara Municipal